



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 75/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Edil Roberto Freitas que *Dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Pastor Júlio Cesar Martins.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno, constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC), bem como observando o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica.

Ademais, a matéria está **regulamentada no Decreto Legislativo nº 1.982, de 11 de agosto de 2022**, que **“dispõe sobre a criação e outorga da “Medalha João Calvino do Mestre em Teologia”**, cabendo aos parlamentares o mérito político da questão.

Quanto aos requisitos a serem observados para a homenagem pelo referido Decreto Legislativo, foram atendidos a) destaque do homenageado no campo da Teologia, conforme declaração do Vereador; b) a quantidade de homenagens pelo mesmo Vereador se tornou possível, para além da terceira homenagem, que é a quota anual por Vereador, através da cessão por outro Edil de quota, permitida pelo Decreto Legislativo nº 2.145, de 2023; c) que o homenageado não tenha recebido ainda a Medalha João Calvino.

Em face do exposto, **nada a opor ao PDL 76/2025**, e a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara Municipal, nos termos do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município.

S/C., 3 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003500340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/06/2025 09:43

Checksum: **CAB7FB9A67184714EE6E12F44E814039FEBE7F8A4B304C5DCEEC75CB00139AD6**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/06/2025 10:04

Checksum: **6C2DDDE68E35E485323E3BE384DC5D201B9810843C74FAC8D4561A69AF6D31C9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/06/2025 11:13

Checksum: **07C70AAF17670A46AFD3208C33A21AF9D59180B6A7971BAAF27BFAC3EA386D24**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.